



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0740/1995 DE 1995

4-431,30

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0740/1995 DE 15/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO DIAS

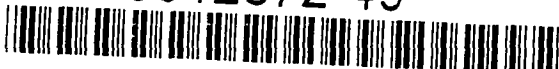
EMENTA:

Denomina Rua Vital Fernandes da Silva, Nho Totico, o logradouro publico conhecido como Rua Edson, trecho compreendido entre Av. Ver. José Diniz, e Rua Cristovão Pereira, localizado no Distrito de Campo Belo, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:23:29

00000012872-49



ARQUIVADO EM 17.02.95

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

217

Folha n.º	01	da proc.
n.º	240	de 1995

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0740/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 15 AGO 1995
Constituições e Justiça
Política Urbana, Resap. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

[Signature]
PRESIDENTE

Denomina Rua VITAL FERNANDES DA SILVA - NHÔ TOTICO, o logradouro público conhecido como Rua Edson, Cadlog 06191/3, trecho compreendido entre a Avenida Vereador José Diniz, Cadlog 10918/5 e Rua Cristovão Pereira Cadlog 05527/1, localizado no Distrito de Campo Belo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua VITAL FERNANDES DA SILVA - NHÔ TOTICO, o logradouro público conhecido como Rua Edson, Cadlog 06191/3, trecho compreendido entre a Avenida Vereador José Diniz, Cadlog 10918/5 e Rua Cristovão Pereira, Cadlog 05527/1, localizado no Distrito de Campo Belo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

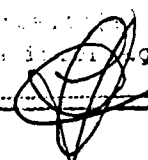
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1995.

SEÇÃO DE REVISÃO
15 AGO 1995
-DT. 10-

[Signature]
MÁRIO DIAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE ... rubri-
cado(n) ... 06 ... gão sob
n.º 07 / 17 08 / 95 a 1





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	740	do 1995

J U S T I F I C A T I V A

O logradouro público conhecido como Rua Edson, Cadlog 06191/3, localizado no Distrito de Campo Belo, começa na Avenida Santo Amaro e termina na Rua Cristovão Pereira.

Conforme se pode verificar no mapa, em anexo, ou em vistoria no local, existe uma descontinuidade física flagrante, pois a Rua Edson é seccionada em duas partes pela Avenida Vereador José Diniz. Esta Avenida fica a um nível aproximadamente 7 (sete) metros mais baixo que a Rua Edson, gerando ambiguidade de identificação nas duas metades da via.

Desta forma, proponho que o trecho da Rua Edson compreendido entre a Avenida Vereador José Diniz, altura do nº 3.061 e a Rua Cristovão Pereira, altura do nº 1.341 seja denominado Rua VITAL FERNANDES DA SILVA - NHÔ TOTICO.

Assim, solucionar-se-á o problema de identificação da Rua Edson e será prestada uma justa homenagem a um morador da região - Vital Fernandes da Silva - NHÔ TOTICO, figura de grande prestígio no bairro, por ter sido um radialista de sucesso, além de ser reconhecido por suas obras de benemêrência, como sua biografia comprova.

Face ao exposto, solicito a aprovação dos nobres pares para a presente propositura.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	da proc.
n.º	740	0.10.95

B I O G R A F I A

VITAL FERNANDES DA SILVA - NHÔ TOTICO

Nasceu em Descalvado (SP) em 10/05/1903, filho de João Fernandes da Silva e Adelina Madelli da Silva. Em 1914, com 11 anos, veio para São Paulo com os pais e mais sete irmãos. Pouco mais tarde, em contacto com estudantes da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, passou a participar de shows acadêmicos, onde teve início seu encaminhamento para o humorismo. Em 1928, iniciou sua carreira profissional na Rádio Cultura, onde criou os personagens que compunham a "Escolinha da Dona Olinda": D. Olinda (a professora), Minguinho (o bom aluno), Mingote (o filho de nordestinos), Mingau (o filho de Italianos), Jorginho (o filho de árabes), Sôco (o filho de Japoneses), Manoel (filho de Portugueses) e Sebastião, o caipira típico e filho do Prefeito. Com estes personagens, que ele interpretava sozinho em programas de improviso, durante muitos anos entreteve o público infantil com enorme sucesso e audiência, que se estenderam também ao Rio de Janeiro, onde fazia programas na Rádio Mairink Veiga, numa ponte aérea pioneira feita nos velhos Junkers trimotores da Vasp.

Patriota e nacionalista por excelência, criava programas ao mesmo tempo humorísticos e educativos, como as viagens imaginárias pelo Brasil, onde, numa época onde não havia a televisão, as crianças eram colocadas em contacto com seus tipos mais característicos (o índio, o gaúcho, o nordestino, etc.). O sucesso era tão grande, que ele chegou a transmitir seu programa da marquise do prédio da Rádio Cultura, então situado na Av. São João, próximo à Duque de Caxias, pois o público não cabia no auditório, extravasando para a avenida e causando até a interrupção do seu tráfego. Posteriormente, transferiu-se para a Rádio Record e, mais tarde, para a Rádio América, onde o sucesso continuou, não só com o programa infantil como com o programa para o público adulto, transmitido à noite, onde as estrelas eram o Nhô Totico, Prefeito da Vila da Arrelia, e a D. Acheroppita, solteirona inveterada, secundados pelos pais dos personagens da Escolinha da Dona Olinda.



Câmara Municipal de São Paulo

Reunião n.º	04	de proc.
n.º	7-40	95

Em 1946, casou-se em segundas núpcias com Jutta Fernandes da Silva, com quem permaneceu casado até a ocorrência de sua morte.

Foi amigo e contemporâneo de nomes famosos na era de ouro do rádio no Brasil, como: Manoel da Nóbrega, Blota Júnior, Zé Fidelis, Nicolau Tuma, Mário Lago, Vicente Leporace e outros.

Extremamente caridoso, participou de inúmeras campanhas de benemerência principalmente junto a pessoas doentes, (para os quais conseguia internações, cadeiras de rodas, muletas, aparelhos ortopédicos, etc.) e hospitais de beneficência, principalmente o Hospital do Fogo Selvagem (no Mandaguí) onde, durante muitos anos visitava todos os fins de semana seus doentes, por quem era muito querido e onde veio a conhecer sua segunda esposa, que era enfermeira do Hospital. Sua casa, na antiga Estrada do Caxingui (hoje Av. Prof. Francisco Morato) era sempre aberta a todos os que precisavam de algum amparo ou conforto.

Nos últimos anos, ainda gozando de boa saúde, dedicava-se muito à leitura e a seu prazer predileto: escrever cartas de cumprimentos a todos os políticos ou ocupantes de cargos públicos cada vez que propunham ou colocavam em prática algo que revertisse em benefício aos mais carentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

24º

SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

Tracema Boquetti Merola

Oficial

Folia n. 05 de proc. 740 do 19. CAPITAL - SP.

Óbito Nº 636

CERTIFICO que às fls. 014V do livro C-083 de Registro de óbitos, conforme declaração nº expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de VITAL FERNANDES DA SILVA, falecido no dia oito de abril de mil novecentos e noventa e cinco (08/04/1995), às 10 horas e 20 minutos, no Hospital Francisco Morato de Oliveira, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão, escrivão aposentado, natural de Descalvado - SP, residente e domiciliado a rua Dr. João de Souza Dias, 481, com 91 anos de idade, estado civil casado com JUTTA FERNANDES DA SILVA,, filho de João Fernandes da Silva e de Adelina Mandelli da Silva. Não deixou filhos. DEIXOU BENS e TESTAMENTO

Foi declarante Carmo Antonio Silvestre Palmieri, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Celio Antonio Buarque de Gusmão -CRM 40914, que deu como causa da morte: insuficiência respiratoria, broncopneumonia, AVCI, diabetes mellitus, IRC, doença parkinson e o sepultamento foi feito no Cemitério São Paulo.

Registro feito em onze de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de junho de 1995.

24º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
EDNA BORGES PORTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Edna Borges Porto
Escrevente

Reconheço a firma supra de Edna Borges Porto e dou fé.
249 Subdistrito de Indianópolis, 09 de junho de 1995.
Em testemunho, a verdade.
Sra. Ana Maria Gallucci de Sousa

Emolumentos	Proc.Dados	Rec. Firma	Ao Estado	Cart.Serv.	Apagagis	Total
4,16	0,87	0,32	0,17	1,17	0,07	7,00

Custas recolhidas pela guia nº 129/95
Extraída e conferida por

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 740 de 19 95 17 / 08 / 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 17/08/95.

FÁTIMA A. RODRIGUES MOTTI,
Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

18/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Log. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/95 às 12h00.

Ao Nobre Vereador Mário Sérgio Augusto Brasilino Totto
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Ju
em 21 de 08 de 19.95

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08
Em 04.09.95
(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	140	de	19
n.º	140	de	19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 740/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Dias:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Vital Fernandes da Silva - Nhô Totico) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 740/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 6 da propositura, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

04/09/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP. 11/09/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22272

RECEBIDO EM LEG. 3

12/09/95

16:50

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para
a comissão de Constituição e Justiça.

12/09/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

12/09/95

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SETORE em Justiça 5 nota de
comando 5 parol de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 6 09-11
Em 21/09/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02
n.º 740/95

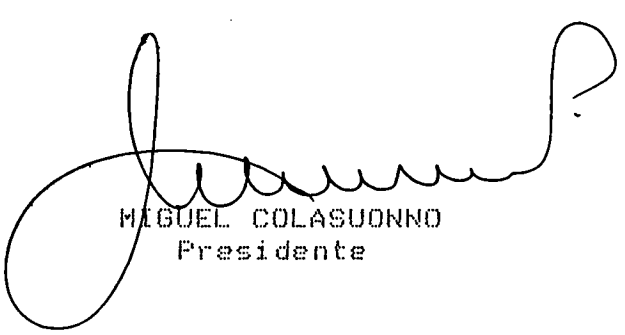
São Paulo, 18 de setembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0545/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 740/95 de autoria do Vereador Mario Dias - que denomina Rua Vital Fernandes da Silva - Nhô Totico, o logradouro público conhecido como Rua Edson, CADLOG 06191/3, trecho compreendido entre a Avenida Vereador José Diniz, CADLOG 10918/5 e Rua Cristóvão Pereira, CADLOG 05527/1, localizado no Distrito de Campo Belo - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia de fl. 01, de fl. 06 e do despacho da comissão solicitante de fl. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

n.º 740 de 95

São Paulo, 18 de setembro de 1995

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 545/95, de 18.09.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 740/95, de autoria do Ver. Mario Dias.

Anexo: Cópia de fls.1, fls.6 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 8.

19/09/95
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....11.....

do processo nº.....740.....de 19.....95, 21, 09, 95.....(a).....

À Comissão de
Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

21/09/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12 a 21

Em 24. 10. 95

(a) m



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo; 96 de outubro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

20095

15 - DOCREC
15-0257/1995

Folha n.º	12	do proc.
n.º	740	de 1995
o funcionário	<i>m</i>	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18/10/95

h
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I'

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/95 às 18h hs

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 260 - 95 DAS INFORMAÇÕES

Folha n.º 13	ul-proc.
n.º 740	de 1995
o funcionário m	

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. nº 671/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0534/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado, localizado na confluência das ruas Pacinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, Distrito de Vila Carrão.

02. P.L. nº 674/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0535/95 - Vereador José Viviani Ferraz - Denomina Rua Rosa Ianovalle Leite a rua sem denominação localizada na Rua Firminópolis, na altura do nº 800, no Jardim Vista Alegre.

03. P.L. nº 686/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0536/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Álvaro Sanção à via situada na Avenida 24 de Fevereiro, altura do nº 251 situada na Vila Rui Barbosa, Cangaíba, Capital.

04. P.L. nº 687/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0537/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital.

05. P.L. nº 696/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0538/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Domingos Scombate a

travessa inominada localizada na altura do nº 200 da Rua Padre Otto Maria, na Vila Diva, Distrito de Vila Formosa.

06. P.L. nº 697/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0539/95 - Vereador Mário Noda - Denomina Josip Broz a Viela 2, Setor 187 - Quadra 211 - Distrito de Perus.

07. P.L. nº 701/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0540/95 - Vereador Edivaldo Estima - Denomina Praça Daniel José Teixeira o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Colonial - Sítio das Jabuticabeiras - AR-Capela do Socorro.

08. P.L. nº 728/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0541/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Alejo Carpentier a viela 1, setor 187 - quadra 211 - Distrito de Perus.

09. P.L. nº 737/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0543/95 - Vereador Zenas Pires - Denomina Largo Rotary Club de São Paulo-Butantã, a área verde disponível entre a Rua Prof. Vicente Peixoto, com Nobre Vieira e Castor da Silva, situado no Jardim Rizzo-Adm. Reg. Butantã.

10. P.L. nº 738/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0544/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - Denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso CADLOG 00888-5 no Ipiranga.

11. P.L. nº 740/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0545/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Rua Vital Fernandes da Silva - Nhô Totico, o logradouro público conhecido como Rua Edson, CADLOG 06191/3, trecho compreendido entre a Avenida José Diniz, CADLOG 10918/5 e Rua Cristovão

Pereira, CADLOG 05527/1, localizado no Distrito de Campo Belo.

12. P.L. nº 748/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0546/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de William Holden, a rua particular sem denominação, CADLOG 69025-2, setor 115, quadra 215 AR/G.

13. P.L. nº 749/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0547/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Clemente Mariani a Rua 25, (CADLOG 78.378-1), Setor 136 - Quadra 351 - AR-G.

14. P.L. nº 750/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0548/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jimmy Durante a Rua Um (CADLOG 38.782-7), Setor 187 - Quadra 232 - AR/PR.

15. P.L. nº 754/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Bill Haley a Viela Um, (CADLOG 76.653-4), Setor 159 - Quadra 27 - AR/BT.

16. P.L. nº 755/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0550/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jacques Lacan, a Rua 14 (CADLOG 59.355-9), Setor 136 entre Quadras 47, 48, 56 - AR/G.

IR/mag.



Folha n.º	16	do proc.
n.º	740	de 19 95
o funcionário	<i>m</i>	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 740/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0545/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 260 /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 do proc.
n.º 740 de 1995
o funcionário m

Folha de informação n.º 07

d.o processo n.º 59-002.216-95*07 em 22 / 09 / 95 (a) EJ

Eliene C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei n.º 740/95 ,
de autoria do Vereador Mario Dias.

SEHAB/CASE

Senhor Diretor

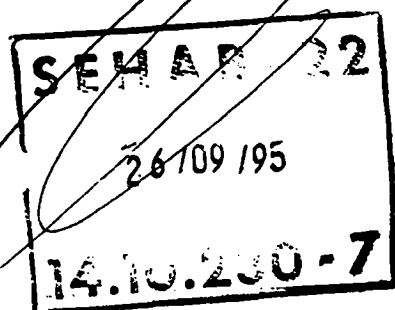
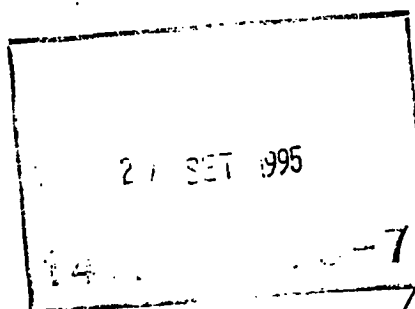
Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei n.º 740/ , consoante quesitos de fls. 05 , apresentados pela Comissão de Constituição e Justiça.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, peço devolução até o próximo dia 03/10.

São Paulo, 22 de setembro de 1995

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES

Assessora - ATL



ecp.



Folha n.º	18	do proc.
n.º	740	de 1995
o funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 1994/95-P.L. 740/95 em 31/08/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 358/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

a) trata-se de logradouro oficial pela Lei 4.663 de 03/05/55 e denominado pelo Ato 23 de 14/07/1934, como Rua Edson - Codlog 06.191-3;

b) os dados técnicos são suficientes para a sua identificação, bem como sua caracterização está correta;

c) o nome atual e o nome proposto não constitui homonímia;

e) trata-se de alteração não prevista nas Leis 8.776/78, 10.903/90 e 11.419/93;

S.P., 31/08/95

LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Subst. Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

LFLD/LAA/mcfa

do processo
n.º 09002216903
ROSA MIRANDA
CASE 4



Folha n.º 19 do proc.
n.º 740 de 19 95
o funcionario MR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 9

do Processo n.º 89.002.216.9067

em 28/09/95

(a)

ROSA MIRANDA

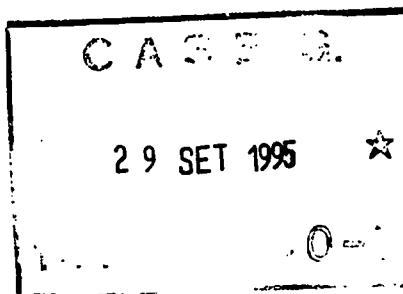
CASE G
Sr. Diretor.

Nada temos a acrescentar ao já exposto
quando do memorando ATL n.º 1994/90 (cópia à folha
retro).

S.P., 28 / 9 / 95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 do proc.
n.º 740 de 1995
o funcionário m

Folha de Informação nº - 10 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-002.216-95*07

em 29/09/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 740/95.

INFORMAÇÃO : 1005/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

02/10/95.

ENVIO: JOSÉ ANTONIO VAS SAMPADO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

pk
mjs*

SEHAB - G.
03/10/95
ENTRADA
Ataj 04/10/95



Folha n.º	24	do proc.
n.º	7440	de 19 95
do funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-002.216-95*07

em 04/10/95 (a)

MAZINHA MARCONI OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

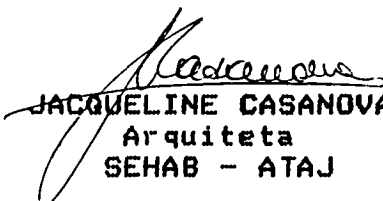
INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 740/95.

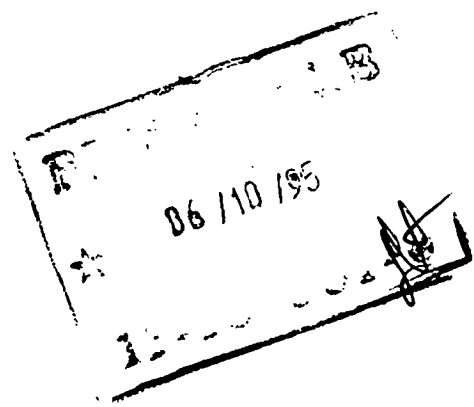
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe. encaminhamos o presente com as informações de CASE às
fls. 09/10.

04, 10 1995


JACQUELINE CASANOVA
Arquiteta
SEHAB - ATAJ

JC/mrva.





Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0006/1996

Folha n.º	22	do total	95
n.º	740	de	1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 740/95.

O nobre Vereador Mário Dias apresentou projeto de lei que objetiva alterar a denominação da Rua Edson para Rua Vital Fernandes da Silva - Nhô Totico.

Esta Comissão solicitou envio de ofício ao Executivo, que em resposta aos quesitos formulados informou tratar-se de logradouro oficial pela Lei nº 4663/55 e denominado pelo Ato 23, de 14/07/34, como Rua Edson; o nome proposto não constitui homonímia e os dados técnicos são suficientes para sua identificação. Os órgãos técnicos do Executivo entendem tratar-se de alteração não prevista nas Leis 8.776/78, 10.903/90 e 11.419/93.

A despeito da manifestação do Executivo, esta Comissão entende haver amparo legal para a alteração do nome da via referida.

Com efeito, conforme informa a Justificativa que acompanha o projeto, bem como a planta do local, a Rua Edson é seccionada pela Avenida Vereador José Diniz, que fica a um nível aproximadamente sete metros abaixo dela, ocasionando evidente dificuldade de identificação das duas metades da via.

Nos termos do inciso II do artigo 1º, da Lei nº 8.776/78, com a redação dada pela Lei nº 11.419/93, é permitida a alteração de denominação de logradouros quando as denominações apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação.

O caso presente enquadra-se nesse dispositivo legal, pois a divisão da Rua Edson pela Avenida Vereador José Diniz, é fator que gera flagrante ambiguidade de identificação da via.

Dessa forma, nada obsta a presente propositura, que encontra amparo nos artigos 13, XVII, e 37 "caput", da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte

17 - RELCOM
17-0012/1996



Câmara Municipal de

Folha n.º	73	do proc.	
n.º	740	de 19	95

São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº

/95 AO PROJETO DE LEI Nº 740/95.

Altera a denominação da Rua Edson, no trecho que especifica, no Distrito de Campo Belo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a:**

Art.1º - Fica alterada a denominação da Rua Edson, CADLOG 06.191/3, no trecho compreendido entre a Avenida Vereador José Diniz e a Rua Cristóvão Pereira, no Distrito de Campo Belo, para rua Vital Fernandes da Silva - Nhô Totico.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/02/95

[Handwritten signatures and a large diagonal line across the page]

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 09/02/1996

página 42 coluna 3ª

Assinado:

M

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 09/02/1996

P/ M
LILZA ANDRÉ

Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 5/2/96 às 11:00 hs.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
N.º 740 de 1975
O funcionário 158

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.

Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96.

Donizeti A. Pontes
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10.23

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
3-00. v., juntados nesta data	DECAT DE E. Informaco DOCUMENTO rubricados san
folhas de n° <u>25 / 16 / 09 / 96</u> a)	



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha no	23	do proc.
no	240	de 19 98

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 16/05/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17/09/96

Marcelo Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 16/9/96 às 18:40 h.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

4º nobre Vereador
para relatar.

Vicente Gistone

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/09/1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu nº registrado(s) nesta data documento si rubri
cador nº 26 e folha de informação nº
24/09/1996 a 1

ISABEL T. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 226 do proc.
n.º 740 de 1995
Inscricão nº 123
SABER S. João del-Rei
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 740/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Dias, visa denominar Rua Vital Fernandes da Silva - Nhô Tó - tico o logradouro público conhecido como Rua Edson, no trecho compreendido entre a Avenida Vereador José Diniz e a Rua Cristovão Pereira, no Campo Belo.

Como justificativa, argumenta-se que a Rua Edson é seccionada em duas partes pela Avenida Vereador José Diniz, que, por estar em nível mais baixo - 7 (sete) metros, aproximadamente - que a rua citada, gera ambiguidade de identificação em suas duas metades.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

encaminha-se relatório.
Em. 24 / 09 / 96

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

A A.T.M.
Em. 25 / 09 / 96

[Handwritten signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº
do processo nº 740 de 19 95 15 01 97 (a) 93

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15.10.1997

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ <u>27</u> fls.
Arquivo em <u>17-10-97</u>
O Func.º <u>Maria Isabella Lopes Corrêa</u> MARIA ISABELLA LOPES CORRÊA Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0011/1997,
do Vereador Hanna Gharib, Líder da Bancada do PPB, segue o
presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo 17/02/97

Maria Isabella Lopes Corrêa
MARIA ISABELLA LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

4

4

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 28

Em 18.02.97

(a) *Melissa*

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretária II



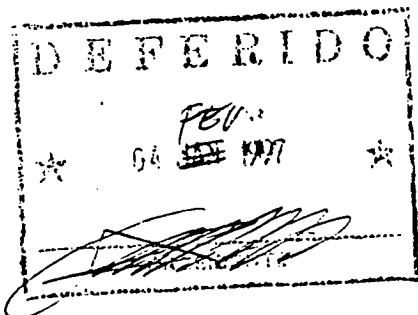
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º	28	de proc.
n.º	740	do 19.9.5
<i>MCS</i>		

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II

13 - RDS
13-0011/1997

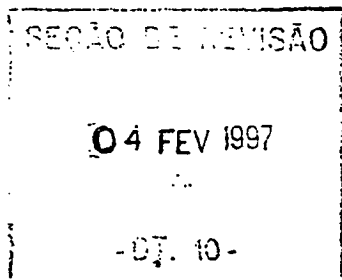


REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Mário Dias que foram arquivados: Projetos de Lei n.ºs 686/93, 724/93, 776/93, 778/93, 196/94, 307/94, 340/94, 385/94, 594/94, 348/95, 613/95, ~~666/95~~, 666/95, 740/95, 825/95, 628/96, 867/96 e os Projetos de Decreto Lei n.ºs 99/95, 10/96, 94/96 e 101/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97



HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SFGUE, (unidade nesta data peça p/ informação rubricado sob
fôlha n.º 29 / 03 / 01 / 01 a) 

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

29

do processo nº

740

de 19

95

19

12

100

(a)

Adelina Góes
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

03/01/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	17-02-98
Arquivado novamente em	11-01-2001
Cl/ 29	Fls. ° O Func° <i>Tramit</i>

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258